

Bernardo de Claraval e Bonifácio VIII

Nos 850 anos da morte do primeiro e 700 anos do segundo

JOSÉ ANTÔNIO DE C. R. DE SOUZA *

O ano que está a transcorrer (2003), ao menos para os interessados na cultura medieval, nos recorda, entre outras, duas efemérides importantes, quais sejam, em 20 de agosto, os 850 anos da morte de São Bernardo (1090-1153) e em 12 de outubro, o 7^o centenário de falecimento do papa Bonifácio VIII (1294-1303), as quais não convém passar no olvido, em razão do que eles representaram em suas épocas, conquanto nossa intenção neste breve estudo restrinja-se a vê-los apenas sob a ótica do pensamento político de então.

Com efeito, num trecho da famosa bula *Unam Sanctam*, talvez um dos mais relevantes documentos associados à teoria política hierocrática, promulgada por aquele pontífice em 18 de novembro de 1302, à altura da 2^a fase do não menos célebre conflito medieval em torno às relações entre os detentores do poder espiritual e temporal, nomeadamente entre aquele papa e o rei da França, Felipe IV, o belo, (1285-1314), o Sumo Pontífice assevera:

«...E aprendemos das palavras do Evangelho que nesta Igreja e em seu poder estão duas espadas: uma espiritual e a outra temporal. Com efeito, dizendo os Apóstolos,

* Professor Titular da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Brasil; doutor em História Medieval pela Universidade de São Paulo, (USP), 1980, e em História da Filosofia e da Cultura Portuguesa (Medieval), Universidade Nova de Lisboa, 2001.

“Eis aqui dois gládios” ..., o Senhor não respondeu “são demais”, mas “bastam”. Decerto, aquele que nega que o gládio temporal está em poder de Pedro, entende mal a palavra do Senhor, que diz: “Mete a tua espada na bainha.” O gládio espiritual e o material, estão ambos em poder da Igreja, mas aquele deve ser manejado pela Igreja e pelo sacerdote, e este pelos reis e soldados, se bem que por indicação e anuência do sacerdote. Por isso, é necessário que uma espada esteja sob a outra e que a autoridade secular esteja subordinada à autoridade espiritual. Com efeito, quando o Apóstolo diz: “Não há poder que não venha de Deus, e os que existem são ordenados por Deus”, eles não seriam ordenados se o gládio não estivesse sob o gládio e se, como inferior, se reduzisse pelo outro aos superiores. De fato, segundo o bem-aventurado Dionísio, é lei da divindade que as realidades ínfimas se reduzam às superiores mediante as intermediárias. Segundo a ordem do universo, não todas as realidades igual e imediatamente, mas as ínfimas pelas intermediárias, as inferiores pelas superiores, devem ser reduzidas à ordem. Que a espiritual ultrapassa em dignidade e nobreza qualquer poder terreno, somos obrigados a crer e igualmente a proclamar com grande clareza, da mesma forma que o espírito supera a matéria...; porque, segundo testemunha a verdade, o poder espiritual institui o secular e deve julgá-lo se não for bom... Portanto, se o poder terreno será julgado pelo espiritual, se erra o poder espiritual menor, será julgado pelo que lhe é superior; mas se é o poder supremo que erra, só poderá ser julgado por Deus, não pelo homem. Assim o afirma o Apóstolo: “O homem espiritual julga a tudo e por ninguém é julgado” [1Cor 2, 15]...».¹

Na metade inicial do passo da bula, para além da alusão ao trecho do *Evangelho de Lucas* 22, 38, nos deparamos com a transcrição quase *ad litteram* e na íntegra, dum passo do *Livro IV*, capítulo III, do tratado *Sobre a Consideração*² de São Bernardo de Claraval, escrito para seu antigo confrade e discípulo, Bernardo Paganelli, papa sob o nome de Eugênio III (1145-1153):

«...Porque deverias brandir de novo a espada que estás obrigado a meter na bainha? Mas se alguém nega que essa espada é tua, parece-me que não presta atenção às palavras de Deus: “Mete a tua espada na bainha”. Portanto, ela é também tua, e

¹ José Antônio de C.R. de SOUZA João Morais BARBOSA, *O reino de Deus e o reino dos homens, As relações entre os poderes espiritual e temporal na Baixa Idade Média (da Reforma Gregoriana a João Quidort)*, Porto Alegre, EDIPUCRS, 1997, documento 50, p. 203. Sobre esta bula *vide* também o estudo de Nicolas BOER, *A bula Unam Sanctam de Bonifácio VIII sobre as relações entre a Igreja e o Estado*, in *Pensamento Medieval. X Semana de Filosofia da Universidade de Brasília* (org. José Antônio de C.R. de SOUZA), Santos, São Paulo, Leopoldianum, Edições Loyola, 1983, p. 125-143. Acerca de Bonifácio VIII e sua trajetória, cf. Lévis MIREPOIX, *L'attentat d'Agnes*, Gallimard, Paris, 1969, 395 p.

² Lanço mão do texto latino que, na íntegra, se encontra na *PL*, vol. 182, 727-808. Há uma edição mais acessível do mesmo em castelhano, publicada por Gregorio Diez RAMOS OSB, *Obras Completas de San Bernardo*, vol. II, Madri, BAC, 1955, p. 580-678.

*deve ser desembainhada, talvez, por indicação tua, mas não pela tua mão. Se a espada não te pertencesse, então, quando os discípulos disseram: "Eis aqui duas espadas", o Senhor não teria respondido: "Bastam", mas "são demais". Ambas as espadas, a saber, a espiritual e a material, pertencem à Igreja. Mas a material deve decerto ser brandida em favor da Igreja, e a espiritual pela própria Igreja. Aquela pela mão do sacerdote, esta pela mão do soldado, mas por indicação do sacerdote e por ordem do rei... Brande por agora a espada [a espiritual], que [Deus] te deu para percutir e percuta com golpes que tragam a salvação, senão a todos, senão a muitos, pelo menos àqueles que pudeses...».*³

Esse fato levou alguns estudiosos do pensamento político medieval a afirmar que, em seu tempo, o Doutor Melífluo foi um dos ideólogos e propugnadores da hierocracia pontifícia⁴, asserção essa com a qual não concordamos e iremos demonstrar o contrário.

Ora, para que bem esclarecido fique o pensamento político de Bernardo e de Bonifácio VIII, à partida, convém dizer algo sobre o tratado do Abade de Claraval, em particular acerca do *Livro IV* e do citado capítulo 3 e, depois, tratar brevemente da aludida passagem da bula *Unam Sanctam*.

O tratado *Sobre a Consideração* está estruturado em 5 Livros. No *Primeiro*, organizado em 11 capítulos, dum lado, Bernardo trata, em geral, do cuidado que o Pontífice deve ter com sua própria vida espiritual, admoestando-o a reservar um tempo diário para a oração, a meditação e a prática das quatro virtudes cardeais, e de outro, com o que não lhe convém ocupar-se tanto, a saber, com o julgamento de litígios feudais, porque tal mister é da competência das autoridades seculares, mas exorta-o a, na medida do possível, coibir a ação dos maus causídicos gananciosos que, lançando mão do seu saber especializado, defendem causas injustas e desonestas, apresentando-as até mesmo à cúria romana.

No *Livro II*, estruturado em 14 capítulos, partindo da explicação sobre a diferença que há entre os atos de considerar e de meditar, Bernardo discorre amplamente sobre o primeiro, no tocante à pessoa do Romano Pontífice, estimulando-o a fazê-lo a seu próprio respeito, sob quatro aspectos: como ser humano no tocante ao sumo pontificado e sua finalidade e no que concerne ao modo de ser e agir do supremo pastor do rebanho de Jesus.

No *Livro III*, disposto em 5 capítulos, Bernardo trata dos principais deveres do papa no âmbito próprio de sua ação pastoral, a esfera espiritual, e apon-

³ PL, MIGNE, vol. 182, p. 776. A tradução para o vernáculo é minha.

⁴ Cf. por exemplo, H. GLEBER, *Papst Eugen III*; C. VASOLI, *Il pensiero politico della scolastica*, in *Storia delle idee politiche, economiche e sociali* (dir. da Luigi FIRPO), Torino, UTET, 1983, p. 367-444, particularmente, p. 378-383.

ta os principais problemas que estão ameaçando a boa ordem, a paz e o progresso espiritual e moral que deve haver na *Ecclesia/Christianitas*. Tais são, entre outros: a profusão de apelações, muitas das quais ilícitas e improcedentes, que são interpostas junto à cúria apostólica e nos tribunais diocesanos; a indisciplina e os maus costumes do clero secular e regular; a desestabilização da organização eclesiástica pelo uso indevido da *plenitudo potestatis in spiritualibus* da parte do Pontífice; etc.

O *Livro IV*, subdividido em 7 capítulos, versa a respeito de como deve ser a conduta do papa e de seus auxiliares no que concerne ao governo e à administração da Cúria romana, do *Patrimonium Petri* e da cidade de Roma, e termina com uma síntese a respeito das virtudes que o Romano Pontífice deve praticar cotidianamente no exercício de seu múnus.

Enfim, no *Livro V*, organizado em 14 capítulos, talvez o mais denso sob os prismas da Teologia e da Mística, Bernardo exorta o papa a constantemente meditar sobre a Santíssima Trindade e seus atributos e sobre os anjos, a fim de que jamais perca de vista que a maior felicidade a se alcançar e a maior recompensa a se obter no outro mundo será a fruição da presença divina.

O *De consideratione* foi escrito progressivamente. O *Livro I* em 1149. O *Livro II* veio a lume em 1150. O *Livro III* foi concluído em 1152 e os demais em seguida, portanto, um pouco antes da morte de Bernardo, o que lhe confere qualidades, tais como a clareza, a solidez e a maturidade de pensamento, a ponderação nas advertências e nos conselhos e o destemor apostólico nas denúncias e críticas, frutos da experiência e da dedicação ao serviço da Igreja.

Com respeito ao capítulo III do *Livro IV*, primeiramente, se deve notar que o mesmo, em parte, relaciona-se com o precedente, no que concerne às duras críticas que Bernardo dirige aos funcionários da cúria romana, considerando-os como pessoas interesseiras, orgulhosas, bajuladoras, vaidosas, mesquinhas e ambiciosas, bem como ao próprio papa⁵ por estar se deixando conduzir por

⁵ *De consideratione IV, II, p. 774-775: «...Vós que sois o pastor saís em público coberto de ouro e vestido com preciosa variedade de cores. Como as ovelhas participam disto? Se me atrevesse a dizer, afirmaria que este não é o pastor das ovelhas, mas dos inimigos delas. Por acaso, na verdade, os bem-aventurados Pedro e Paulo se divertia desse modo? Vede como o zelo dos eclesiásticos se revela ferozmente apenas quanto a defender sua dignidade. Tudo se dá à honra, pouco ou nada à santidade. Se, havendo um motivo, passais a vos comportar com mais humildade e simplicidade, dizem: não, isso não é decente, não convém à época e à majestade pontifícia e, é preciso restaurar em vossa pessoa o que ela tem de respeitável. Acerca da vontade de Deus, se faz menção em último lugar. Nada os detêm, embora estejam a arriscar a própria salvação, a não ser que considerem por salvífico tudo o que é sublime, e por justo só o que transpira a pompa. Por isso, entre os funcionários do palácio, tudo o que é humilde é desonroso, de modo que aí mais facilmente se encontrará quem queira parecer humilde do que quem efetivamente o seja. Reputam o temor do Senhor simplicidade, para não dizer fatuidade. Ao homem circunspecto e amigo de sua própria consciência caluniam-no de hipócrita. Aquele que ama a quietude e gosta de dedicar alguns momentos à própria vida interior, o chamam de inútil...».*

esse tipo de gente que o estimulava a vestir-se com roupas luxuosas e a usar jóias preciosas, à semelhança dos ricos potentados seculares. Eles se justificavam, alegando que se tratava duma exigência dos novos tempos e condizente com a majestade pontifícia, com o que o Doutor Melífluo absolutamente não concorda. Mas nem sequer reparavam que o povo romano levava uma condição de vida miserável.

Por isso, em seguida, no início do capítulo que nos interessa, o *Doctór Mellifluus* exorta Eugênio III, na condição de herdeiro e sucessor de Pedro, a ser o pastor daqueles lobos que, travestidos em pele de ovelha, estão à sua volta, quer dizer, anima-o destemidamente a evangelizá-los e a convertê-los ao bom caminho para que obtenham a graça da salvação, não apenas porque tal dever faz parte de seu múnus, mas também pelo fato de os funcionários da corte papal terem de ser um espelho de virtudes a todos que se dirigem à Sé Apostólica e à população romana.

O trecho que segue imediatamente, antecede o passo que destacamos: «...Vós me direis: *estás me admoestando que apascente dragões e escorpiões, não ovelhas. Por isso mesmo, reitero, vós deveis admoestá-los com mais denodo, mas com a palavra, não com o ferro...*». ⁶

No restante do capítulo, fazendo uma analogia entre os funcionários do palácio apostólico com o povo de Israel, aqueles, porque devido à sua teimosia e cerviz dura, nem sempre davam ouvido aos ensinamentos dos profetas⁷, estes últimos, porque, atolados nos seus pecados, não conseguiam vislumbrar o caminho reto, Bernardo lança mão de várias passagens do *Novo Testamento* com o fito de estimular Eugênio a não desanimar e a não desistir de apontar os vícios e delitos cometidos por eles e de convertê-los exclusivamente por meio da persuasão.

Do exposto, portanto, não se pode inferir nem implicitamente, muito menos de modo evidente, que em tal passagem São Bernardo tivesse sustentado as teses de que, pelo fato de estar de posse dos dois gládios, o papa exercesse uma preeminência política sobre toda a Cristandade e, em consequência, pudesse interferir na esfera secular. Tampouco, se pode afirmar que, em sua pena, a alegoria das duas espadas⁸ denotasse um hipotético confronto entre o Romano Pontífice e os governantes seculares, em particular o imperador.

⁶ *Idem, ibidem.*

⁷ Cf. por exemplo, Ez 3, 8.

⁸ A propósito desse assunto, *vide* o clássico estudo de J. LECLER, *L'argument des deux glaives dans les controverses politiques du Moyen Age: ses origines et son développement*, in *Recherches des sciences religieuses*, 21 (1931): 299-335; *ibidem*, 22 (1932): 153ss.

Ademais, convém recordar os textos canônicos de então, os quais, utilizando a citada passagem de *Lucas 22, 38*, aludem a um *gládio material* ou *gládio de sangue*, cuja significação corresponde à *potestas regia temporalis* atribuída à Igreja, tanto como, igualmente, lhe compete o *gládio espiritual*. A espada (*gladius* ou *muco*) é o símbolo da coerção própria do poder régio, de acordo com os ensinamentos de Paulo e Pedro.⁹ Quanto ao gládio espiritual, este denota a faculdade que a Igreja detém de impor penas de natureza espiritual (a excomunhão, em casos extremos); quanto ao gládio material significa, também alegoricamente, a competência para impor penas de natureza material (a esmola, por exemplo). Esta faculdade foi transmitida por Cristo à Igreja, embora o seu exercício devesse, necessariamente, por ela ser delegado ao imperador do Sacro Império e aos demais governantes seculares, em seus reinos e domínios, porque, *de jure*, os sacerdotes e os bispos não podiam se envolver com *causas de sangue*.

Para mais, na verdade, outra era a concepção de Bernardo, como se pode verificar num trecho do *Livro I*, capítulo VI, do tratado *Sobre a consideração*, em que adverte seu discípulo-papa de que também há o poder temporal, o qual, igualmente, provém de Deus, cujos detentores, leigos, são os governantes seculares, os quais têm incumbências e deveres específicos que não se identificam com aqueles próprios do âmbito do espiritual, sob responsabilidade dos clérigos.¹⁰

Todavia, não há menor sombra de dúvida de que textos, cuja finalidade era apenas ressaltar o específico poder papal relativo ao governo da Igreja, mais tarde foram entendidos, e até mesmo utilizados, consoante uma interpretação alegórica, como respeitantes ao exercício do supremo poder político do Sumo Pontífice sobre a Cristandade, dado que, aos poucos, esta passou a ser identificada com aquela. E textos desse tipo nas mãos dos hierocratas se prestavam muito bem a formular uma interpretação de acordo com sua ótica e interesse político.

Passemos agora, ao exame e à análise daquele trecho da bula de Bonifácio VIII. O passo que imediatamente segue a citação de São Bernardo – que começa

⁹ Cf. *Rm 13, 1-7*; *1Pd 2, 13-15*.

¹⁰ *De consideratione I, VI*, ed. cit., p. 736: «...o vosso poder se estende sobre os assuntos envolvendo crimes, não aqueles relativos às possessões, dado que foi por causa daqueles, não destes, que recebestes as chaves do reino dos céus, com vista a excluir dele os prevaricadores, não os proprietários, 'para que saibais que o Filho do homem tem o poder de perdoar os pecados cometidos sobre a face da terra' [Mt 9, 6]. Que dignidade e poder vos parecem ser o maior: absolver os pecados ou partilhar os bens? Ora, não há comparação! Este último mister, mundano e terreno, tem seu próprio juiz: os reis e os príncipes deste mundo. Por que, então, invadís os limites dos outros e meteis a foice em seara alheia? Não é porque sejais indigno de vós vos ocupardes com tais coisas, quando tendes de vos dedicar com outras mais importantes....».

com os seguintes dizeres: «...Por isso, é necessário que uma espada esteja sob a outra...» e que termina com a frase «...se reduzisse pelo outro aos superiores...» – o Pontífice retirou-o do tratado *Sobre o poder eclesiástico*¹¹ (c. 1301-02) de Egídio Romano, OSA (c. 1247-1316), o qual, como sabemos¹², foi o mais renomado ideólogo da hierocracia pontifícia e de seu exercício pleno e amplo sobre toda a *Ecclesia/Christianitas*¹³, e que, por sua vez, elaborou sua teoria política apoiando-se particularmente no neoplatonismo cristianizado de Dionísio Areopagita.¹⁴

Entretanto, o que importa agora é analisar os fundamentos metafísicos do poder papal, recolhidos na predita bula por Bonifácio VIII de Egídio Romano e do Pseudo Dionísio, que viveu no século VI, no Império Bizantino, o que também ilustra e demonstra a recepção, pelos medievais, do pensamento neoplatônico, ainda que o mesmo tenha sido cristianizado por eles próprios.

De fato, o neoplatonismo, no qual Dionísio adquiriu seus conhecimentos, propõe a existência de uma hierarquia na ordem universal dos seres, de tal

¹¹ Edição em vernáculo, *Introdução*, notas e bibliografia de Luís Alberto De BONI e Cléa GOLDMAN, in *Coleção Clássicos do Pensamento Político*, vol. 7, Petrópolis, Vozes, 1989.

¹² Cf. José Antônio de C.R. de SOUZA e João Morais BARBOSA, *op.cit.*, capítulo IV *Na aurora do século XIV*, p. 149-179, em particular, p. 161-167.

¹³ A propósito da vida e do pensamento político de Egídio Romano, cf. a *Introdução* à tradução, preparada por Luís Alberto De BONI, *op. cit.*, p. 11-29. Ai também se encontram, na íntegra, a *Unam Sanctam* traduzida do português e alguns trechos, em latim, dessa bula, em correlação com as passagens correspondentes do *De ecclesiastica potestate*.

¹⁴ Ed. cit., p. 44-45-46: «...Hugo de São Vítor, no livro *De Sacramentis Fidei Christianae* (l. 2, p. 2, c. 4; PL 176, 418C) diz que a autoridade espiritual tem poder de instituir a autoridade terrena e julgá-la caso não seja boa...Podemos, com efeito, declarar tranquilamente que, pela ordem do universo, a Igreja deve ser constituída sobre nações e reinos, pois, segundo Dionísio (*De angelica hierarquia*, c. 10; PG 3, 277), é lei da divindade reduzir as coisas ínfimas às superiores mas passando pelas intermediárias. A ordem do universo requer que as coisas ínfimas se elevem às supremas, passando pelas intermediárias. Se, com efeito, as coisas ínfimas se reduzissem imediatamente às supremas, assim como também as intermediárias, o universo não estaria corretamente ordenado, o que é inconveniente dizer, principalmente a respeito desses dois poderes e autoridades como está claro pela sentença do Apóstolo (Rm 13, 1), o qual diz que não há autoridade, a não ser vinda de Deus... Se há dois gládios, um espiritual e outro temporal, como está claro pelas palavras do Evangelho (Lc 22, 38)... é preciso que estes dois gládios, estas duas autoridades e poderes, sejam da parte de Deus, já que não há autoridade a não ser vinda da parte de Deus. Assim, é preciso que estas autoridades sejam ordenadas, pois, ...as coisas que provêm de Deus precisam ser ordenadas; e não o seriam a não ser que um gládio se reduzisse a outro e ...que um estivesse sob a dependência do outro, porquanto como foi dito por Dionísio, requer a lei de divindade que Deus deu a todas as coisas criadas, isto é, requer a ordem do universo que nem todas as coisas sejam elevadas imediatamente às supremas, mas as ínfimas passando pelas intermediárias, e as inferiores passando pelas superiores. Conseqüentemente o gládio temporal, enquanto inferior, deve ser reduzido, passando pelo espiritual, como se passasse pelo superior, e um deve ser estabelecido sobre o outro, de modo que o inferior esteja sob o superior ...mas alguém diria que os reis e os príncipes devem sujeitar-se nas coisas espirituais, não nas temporais... Mas os que assim dizem não entendem a força do argumento. Pois se só nas coisas espirituais os reis e os príncipes estivessem sujeitos à Igreja, não haveria gládio sobre gládio; não haveria coisas temporais sob coisas espirituais...».

modo que as realidades inferiores, segundo o grau hierárquico em que se situam, são igualmente «mais materiais» do que as superiores. Ao Uno corresponde o grau de espiritualidade e imaterialidade mais excelso e dele emanam as realidades superiores; as outras delas provêm e a elas devem reduzir-se pela conversão da multiplicidade à unidade e da materialidade à espiritualidade. Assim, cada hierarquia pré-contém em si, num grau superior, as hierarquias inferiores que, ao se lhe reduzirem, são por ela reconduzidas à outra hierarquia superior na ordem da unidade e da espiritualidade e, mediante este processo de conversão, as hierarquias intermédias reduzir-se-ão à hierarquia suprema.

Em seus principais escritos, de cariz filosófico-teológico, nomeadamente o *De caelesti hierarquia* e o *De ecclesiastica hierarquia*¹⁵, Dionísio, resumidamente, ensinou que todos os seres, a partir de Deus até as criaturas ínfimas, estão rigorosamente hierarquizados, conforme o seu grau de perfeição, e governados pela *lex divinitatis*.

Assim, no mundo celeste há três hierarquias angélicas, cada uma delas compreendendo três grupos de anjos, a ínfima das quais abrange os anjos, arcanjos e principados, que têm por missão proteger os seres humanos, com quem mantêm um contato, ainda que este lhes seja imperceptível. Semelhantemente, o mundo terrestre está hierarquizado e ordenado e, nele, a preeminência cabe aos seres humanos, entre os quais também há uma hierarquia, em cujo vértice, análoga e correspondentemente à dos anjos, está a hierarquia eclesiástica, constituída pelos bispos, sacerdotes e diáconos.

O elo de ligação mais forte entre as duas hierarquias, a celeste e a eclesiástica, é Jesus Cristo, o Verbo Encarnado, o qual tanto revelou aos homens a doutrina e a lei da Caridade (mediante as quais eles podem se converter ou ascender ao alto, a começar pela recepção do Batismo) quanto criou aquelas hierarquias, tendo criado esta última na História, ao fundar a Igreja e estabelecer os Apóstolos e, na pessoa deles, os bispos como dirigentes dela. Nota-se, pois, a absorção da sociedade terrena na sociedade eclesiástica.

Da Igreja e por intermédio de seus hierarcas (termo que o Areopagita emprega para designar os dignitários eclesiásticos, cujo étimo provém da palavra grega *iereus* que significa sacerdote) os seres humanos recebem a lei de Cristo, esclarecedora e aperfeiçoadora da *lex divinitatis*. Entretanto, dado que a sociedade humana natural é imperfeita por causa da Queda Original, os homens só são capazes de compreender bem esta tríade, semiterrena e semitranscendente, e nela se integrar e crescer rumo à perfeição, recebendo dos diáconos o Batismo, purificador da mancha original; depois, dos presbíteros, a

¹⁵ Esses textos encontram-se no vol. 3 da PG. O monge João Escoto Eriúgena (c. 810-877) que ensinou na escola palatina de Carlos o Calvo (823-877) traduziu-as do grego para o latim.

Eucaristia, alimentadora da fé cristã e, enfim, dos bispos, o Crisma, iluminador da fé e estimulador da prática das boas obras. Em nome de Deus, os antístites também chamam outros homens a fazer parte de sua hierarquia, ordenando-os bispos, presbíteros e diáconos, a fim de que, neste mundo, dêem continuidade à obra de *conversio* de seus semelhantes e os preparem para, na outra vida, alcançarem a beatitude eterna.

Ora bem, nos referidos textos de Bonifácio VIII e de Egídio Romano deparamo-nos com a aplicação desta cosmovisão metafísica à realidade política e, mais concretamente, às relações entre os dois poderes. O poder espiritual, por ser tal como é, quer dizer, dado sua natureza ser desse modo, o faz superior ao poder temporal; por sua vez, a ordem universal, estribada na *lex divinitatis*¹⁶, impõe que este último se lhe reduza, até porque ele foi permitido pela divindade e estabelecido para corrigir os pecadores, fato esse que, não só o situa numa posição subalterna mas também o condiciona, ao menos na *Ecclesia/Societas Christiana*, a ser purificado pela autoridade eclesiástica.

Paralelamente, Bonifácio e Egídio também se estribam no já mencionado passo da *Epístola aos Romanos*, segundo a qual todos os poderes existentes foram ordenados por Deus (ordem essa que, segundo Dionísio, obedece à regra das relações entre o uno e o múltiplo, entre o espírito e a matéria). Daí a afirmação incontestada, de acordo com a qual, sob a perspectiva do grau de perfeição, a alma é superior ao corpo, bem como o recurso à alegoria dos dois gládios e a subalternação de um ao outro, identificando, no bom estilo da hierocracia, a espada espiritual com o poder da Igreja, e a espada temporal (expressão que, também segundo a terminologia da hierocracia mais acabada, substitui a genuína locução «espada material»). Nesta última se simboliza o poder dos potentados seculares, a começar pelo imperador e pelos reis até aos menos grados, cuja tarefa precípua, consoante os ensinamentos da canonística medieval, estribada nos apóstolos Paulo e Pedro e considerada manifesta na predita expressão, se reduz, principalmente, ao mister coercivo ou punitivo. Os seus castigos hão-de ser aplicados àqueles que fazem o mal, perturbando a boa ordem e a paz que deve reinar na sociedade.

Ora bem, posto que estas duas espadas provêm de Deus, e que, de acordo com o texto de *Lucas* – texto esse igualmente interpretado num sentido alegórico e politicamente aplicado às relações de poder –, estão na posse da Igreja, então, o gládio inferior, o temporal, de acordo com a ordem existente no cosmo e na sociedade una e única (a *Ecclesia/Christianitas*, fundada na *lex divinitatis*),

¹⁶ A propósito, vide D. LUSCOMBE, *The lex divinitatis in the Bull Unam Sanctam of pope Boniface VIII in Church and government in the Middle Ages* (Essay presented to C.R. Cheney on his 70th birthday), London, CNL, Brooke, 1976: 205-221.

deve reduzir-se ao gládio superior e lhe estar submisso. E, quando isso não acontecer, a conclusão do raciocínio papal é de per si evidente: «...porque, segundo testemunha a verdade, o poder espiritual institui o secular e deve julgá-lo se não for bom...». Esta frase e outras mais que imediatamente a precedem, senão na letra, pelo menos no significado, foram retiradas de um passo do *De Sacramentis Fidei*¹⁷, de Hugo de São Victor (1096-1141), à qual, como vimos, o próprio Egídio Romano se reporta.

Entretanto, é preciso ressaltar que – embora essa obra, também haurida no neoplatonismo cristianizado, tenha sido escrita pelo menos um século e meio antes e, com um propósito específico – a citação referida foi tirada duma passagem mais ampla em que, se à primeira vista, deparamo-nos com uma alegoria, inspirada na monarquia israelita, cujos povo e sociedade na qual estava inserida, prefiguravam o novo povo de Deus e a Igreja, outras mais há que, na verdade, podem muito bem ser consideradas como suporte teórico da hierocracia e, ainda, no que concerne às relações de poder entre as autoridades, da preeminência da espiritual sobre a temporal.¹⁸

Enfim, para arrematar a posição que sustentamos no princípio, qual seja, a de que, em sua época, Bernardo, absolutamente, não foi inspirador do pensamento hierocrático, muito menos o sustentou, invoco o testemunho de Guilherme de Ockham, OFM, (1285-c. 1347-9), um dos mais acérrimos adversários da hierocracia pontifícia ao tempo do papa João XXII (1316-34), o qual, em vários de seus escritos¹⁹, como base para seu pensamento²⁰, utilizou inúmeras passagens dos *Livros* que compõem o tratado Sobre a consideração.

¹⁷ Cf. *Liber II*, c. IV, in *PL*, MIGNE, vol. 176, p. 418.

¹⁸ José Antônio de C.R. de SOUZA e João Morais BARBOSA, *op. cit.*, p. 64-65 e documento 15, p. 90-91: «...Na medida em que a vida espiritual é mais digna do que a terrena, e o espírito superior ao corpo, assim também o poder espiritual precede em honra e dignidade o secular. Além disso, o primeiro tem o dever de ensinar e o direito de julgar o segundo, se este não for bom... É notoriamente evidente que o poder espiritual considerado como uma instituição divina, precede no tempo e em dignidade o outro, pelo fato de o Sacerdócio ter sido primeiramente instituído por Deus e só mais tarde, por ordem celestial, o poder secular foi estabelecido pelo Sacerdócio. Por esse motivo, agora, na Igreja a dignidade sacerdotal deve instituir, consagrar e santificar, por meio de sua bênção, o poder secular...».

¹⁹ Restrinjo-me a aludir apenas aos tratados disponíveis em vernáculo, a saber, *Pode um príncipe...*, *Sobre o poder dos imperadores e dos papas*, in *Coleção Pensamento Franciscano*, vol. II, Guilherme de Ockham. *Obras Políticas*, (ed. José Antônio de C.R. de SOUZA), Porto Alegre-Bragança Paulista, EDIPUCRS/USF, 1999, *Oito questões sobre o poder do papa*, in *Coleção Pensamento Franciscano*, vol. VI, (ed. José Antônio de C.R. de SOUZA), Porto Alegre/ Bragança Paulista, EDIPUCRS/USF, 2002 e *Petróloquio sobre o principado tirânico* (ed. Luís Alberto DE BONI), in *Clássicos do Pensamento Político*, 9, Petrópolis, Vozes, 1988.

²⁰ Cf. por exemplo, *Pode um príncipe...*, ed. cit. c. III, p. 95, 96-97, *Sobre o poder dos imperadores e dos papas*, c.VII, ed. cit. p. 188-189 e *Oito questões sobre o poder do papa*, ed. cit., 8ª Questão, c. 6, p. 293-294, 295; *Breviloquio sobre o principado tirânico*, ed. cit., II, c. XII, p. 66. Os tradutores se reportam aos passos da obra de São Bernardo.

Resumo

Neste artigo em que, à partida, recordamos os centenários da morte de Bernardo de Claraval (1153) e de Bonifácio VIII (1303), por causa da importância que, em suas respectivas épocas, tiveram para a cultura medieval e, igualmente, em que pese o fato de o mencionado papa ter utilizado em sua famosa bula *Unam Sanctam*, um passo da principal obra ético-política do *Doctor Mellifluus*, o tratado *De consideratione*, com base nas fontes, demonstra-se que é insustentável a tese de alguns estudiosos, segundo a qual, em seu tempo, o Abade de Claraval foi um dos propositores e defensores da hierocracia pontifícia, o que, ao contrário, é verdade, no tocante à tese claramente sustentada naquela bula pelo citado Romano Pontífice.

Abstract

In this study, in which in first place, we remember the centenaries of Bernard of Clairvaux's (1153) and Boniface VIII's (1303) deaths, because their importance in their respective time for the medieval culture and, equally, of the mentioned Pope have utilized in his famous bull *Unam Sanctam* a passage of Bernard's ethic and politic tract *De consideratione*, with basis in the sources, we demonstrate that is unsustainable the assertive of some writers according with it, in his time, Bernard was one whose thinkers that proposed and supported the pontifical hierocracy, what, on the contrary, is true concerning the thesis clearly sustained in that bull by the referred Roman Pontiff.